



EDITAL 01/2026 - SELO EDITORIAL ARTES
Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens

SELEÇÃO DE NOVOS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

O Selo ARTES vinculado ao Programa de Pós-graduação em Artes, Cultura e Linguagens, da Universidade Federal de Juiz de Fora / UFJF, torna público o presente edital e convida autores da comunidade acadêmica do Instituto de Artes e Design a apresentarem propostas de publicação na área de Artes, a fim de contribuir com a divulgação e popularização da produção científica, técnica e artística, e informa que receberá textos originais para publicação, para o edital de fluxo contínuo, com o custeio do projeto gráfico e diagramação sob a responsabilidade do proponente, de acordo com as orientações apresentadas a seguir.

1. OBRAS ELEGÍVEIS PARA SELEÇÃO

- 1.1. O Selo Editorial Artes receberá obras individuais e/ou coletâneas de textos de perfil acadêmico (científico, técnico ou artístico) da área de Artes (Artes Visuais, Cinema e Audiovisual, Moda, Música e Artes Sonoras), provenientes de professores e pesquisadores do Instituto de Artes e Design da UFJF.
- 1.2. As propostas aprovadas serão produzidas no decorrer do segundo semestre do ano de 2026 e publicadas até dezembro do mesmo ano.
- 1.3. Os textos apresentados deverão ser inéditos, não sendo aceitas propostas de reedição, que já tenha sido publicado por outra editora ou de forma autônoma pelo autor e/ou organizador, tenha registro prévio de ISBN ou seja resultado de tradução de obra cujos direitos autorais e/ou patrimoniais pertençam a terceiros.
- 1.4. Não serão aceitos anais de eventos, seminários, congressos ou similares.
- 1.5. Em caso de coletâneas, os textos deverão guardar uma coerência temática entre si, devidamente relatada em capítulo introdutório elaborado pelo(s) organizador(es).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas via formulário on-line: <https://forms.gle/JyCYSzJUyT8JG1Xk8>, no período definido no calendário constante neste edital, constando os seguintes itens:
 - 2.1.1. Dados gerais dos autores e da obra;
 - 2.1.2. Originais da obra proposta, em formato PDF/TEXT/IMPRIMÍVEL;
 - 2.1.3. Autorização de uso dos textos – direcionada ao(s) organizadores proponentes - de todos os autores de capítulos quando tratar-se de obra coletiva (Anexo 1).

- 2.1.4. Autorização de cessão de direitos autorais de textos e imagens pertencentes a terceiros, nos casos em que se aplique (Anexo 2).
- 2.2. A inscrição será confirmada pelo Selo Artes via correio eletrônico, após o recebimento do material e conferência de sua adequação ao exposto neste edital.
- 2.3. As propostas que não seguirem as orientações constantes neste Edital serão recusadas.

3. DO FORMATO DOS ORIGINAIS

- 3.1. Os originais deverão obedecer às diretrizes de apresentação do Selo ARTES, disponíveis no seguinte endereço eletrônico:
<https://www2.ufjf.br/ppgacl/wp-content/uploads/sites/139/2025/03/DIRETRIZES-PARA-PUBLICA%C3%87%C3%83O-NO-SELO-ARTES.pdf>.
- 3.2. Os originais deverão ser entregues em sua versão completa – com sumário, referências, anexos (se houver), apêndices, tabelas, quadros e quaisquer outros elementos complementares. Não poderão ser inseridos textos novos (por exemplo, capítulos, prefácios e posfácios) após a aprovação do original submetido para apreciação;
- 3.3. Para uso de imagens que não forem do próprio autor ou não estiverem em domínio público, é necessária liberação expressa do detentor de seus direitos autorais. O proponente deverá fornecer tal autorização no momento da inscrição, segundo modelo anexo.
- 3.4. A localização das ilustrações (figuras, quadros, tabelas, gráficos, etc.) deve estar indicada no arquivo original enviado. As imagens devem ser no formato JPEG ou TIF e em alta resolução (300 dpi) e dimensões mínimas de 12 cm x 8 cm. Os gráficos devem estar em arquivo Excel.
- 3.5. A normalização de notas e referências é obrigatória, sendo que, no caso de coletâneas, esses elementos devem ser padronizados em todos os capítulos. Todas as notas (explicativas e de referência) devem aparecer numeradas ao pé da página onde forem mencionadas (rodapé). As indicações das fontes das citações nas notas de referência devem obedecer ao sistema autor/ data (Ex.: Chartier, 2002, p. 64-65), e sua descrição completa deve estar na lista de referências constante no final de cada texto (coletâneas) ou no final do livro (obra de autor único ou em coautoria). Para as citações, use a NBR 10520/2023 e para o formato das referências deve ser observada a NBR 6023/2025 da ABNT.
- 3.6. Os textos devem ser entregues para publicação já revisados por profissional que deverá apresentar declaração de responsabilidade da revisão ortográfica e textual. O profissional responsável pela revisão da obra não poderá ser (co)autor da obra. Serão admitidas declarações de profissionais das áreas de Letras, Comunicação Social e Secretariado Executivo. O nome do revisor ortográfico constará na lista de creditação da obra. O modelo de declaração está disponível no Anexo 3 deste edital;
- 3.7. Não é necessária a entrega física de cópias impressas, uma vez que os livros serão publicados em formato digital. Caso os originais sejam selecionados para publicação, a equipe do Selo ARTES definirá formas de entrega e prazos para a entrega dos arquivos necessários para a produção da obra.

4. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS ORIGINAIS

- 4.1. Os originais serão avaliados por dois integrantes do Comitê Editorial do Selo Artes do PPGACL, considerando a submissão dos textos a dois pareceristas externos da área da obra.
- 4.2. A seleção das propostas será feita pelo Conselho do Selo ARTES, observando-se o interesse de sua política editorial e os critérios de relevância, atualidade e correção do original, sua originalidade, o potencial formativo, informativo e/ou artístico/cultural.
- 4.3. A decisão do Conselho Editorial poderá ser pela aprovação, pela aprovação condicional – quando serão solicitadas adequações para uma futura reapresentação da obra – ou pela reprovação da proposta.
- 4.4. O resultado da seleção será divulgado no site do PPGACL/UFJF (www.ufjf.br/ppgacil), e os proponentes serão comunicados também por e-mail.

5. DO CALENDÁRIO E PRAZOS

Divulgação do Edital	13/07/2026
Data limite para submissão de originais	31/07/2026
Homologação das submissões	03/08/2026
Resultado da seleção de originais	16/08/2026
Previsão de conclusão e publicação das obras	Até dezembro de 2026*

* A data poderá sofrer alterações devido ao fluxo do processo editorial.

- 5.1. As demais etapas do processo editorial serão divulgadas de acordo com o calendário de edições e o cronograma 2026, a serem elaborados e divulgados oportunamente pela equipe do Selo ARTES.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. Serão aceitos e produzidos pelo Selo Artes até três obras das seguintes modalidades, podendo ser ampliado se houver recomendação pelo Conselho Editorial:
 - 6.1.1. Livros de autores externos ao PPGACL/UFJF;
 - 6.1.2. Livros de autores internos ao PPGACL/UFJF;
- 6.2. A edição final, incluindo decisões sobre padrões gráficos (formatação, projeto gráfico, capa etc.) deverá ser decidida em acordo com autores e a equipe editorial do Selo Artes.
- 6.3. Os autores/organizadores dos originais assumem a plena responsabilidade, inclusive penal, pela originalidade, autenticidade e ineditismo do texto e seu conteúdo e comprometem-se a atender qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele questionando os direitos autorais sobre o material textual e iconográfico apresentado, isentando o Selo Artes de responsabilidade quanto a esse tipo de demanda.
- 6.4. Os autores/organizadores ficam cientes de que, mesmo após a seleção da obra, havendo comprovação de fraude ou plágio, a proposta selecionada será excluída e o Selo Artes poderá indicar outra obra aprovada para a substituir.
- 6.5. A submissão da proposta ao Selo Artes não implica sua aprovação.
- 6.6. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Conselho Editorial do Selo Artes.
- 6.7. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo deste edital poderão ser solicitados à equipe do Selo Artes pelo e-mail: ppg.acl@ufjf.br.
- 6.8. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Sérgio Puccini

Prof.^a Dr.^a Renata Cristina de Oliveira Maia Zago Mazzoni Marcato

Prof.^a Dr.^a Elisabeth Murilho da Silva

Equipe Editorial do Selo ARTES PPGACL/UFJF

ANEXO 1 | Termo de cessão gratuita de direitos autorais | TEXTOS

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, _____ (nome do proponente), ora denominado CEDENTE, portador do RG: _____, CPF: _____, residente à Rua _____, nº _____ - CEP: _____, na cidade de _____, no estado de _____, cede, sem qualquer ônus, ao Selo ARTES/PPGACL/UFJF, ora denominado CESSIONÁRIA, os direitos de uso da OBRA: _____ (título da obra).

O CEDENTE declara que a obra em questão é de sua autoria pessoal e/ou está sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade da mesma, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação DA OBRA em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar neste período quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cidade (Estado), de de

CEDENTE:

Nome completo: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 1:

Nome completo: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 2:

Nome completo: _____ CPF: _____

ANEXO 2 | Termo de cessão gratuita de direitos autorais | IMAGEM

Pelo presente termo de cessão de direitos de uso, _____ (nome do autor da imagem), ora denominado CEDENTE, portador do RG: _____, CPF: _____, residente à Rua _____, nº ____ - CEP: _____, na cidade de _____, no estado de _____, cede, sem qualquer ônus, ao Selo ARTES/ PPGCACL/UFJF, ora denominado CESSIONÁRIA, os direitos de uso das IMAGENS indicadas abaixo:

a) _____ (título da(s) imagem(ns), para uso na publicação da obra _____ (título da obra).

O CEDENTE declara que as IMAGENS (alínea “a”) em questão são de sua autoria pessoal e/ou estão sob sua organização, responsabilizando-se, portanto, pela originalidade das mesmas, e dá à CESSIONÁRIA a totalidade, exclusiva e a título universal, dos direitos autorais para publicação das IMAGENS em qualquer meio: digital, impresso, eletrônico e/ou similares, sem limitação de número de exemplares, tiragens e/ou veiculações.

Esta cessão vigorará por todo o período de proteção legal da OBRA, nos termos do artigo 41 da Lei 9.610/98, podendo a CESSIONÁRIA realizar, neste período, quantas edições julgar conveniente, podendo editá-la e/ou reproduzi-la total ou parcialmente.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cidade (Estado), de de

CEDENTE:
Nome completo: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 1:
Nome completo: _____ CPF: _____

TESTEMUNHA 2:
Nome completo: _____ CPF: _____

ANEXO 3 | Declaração de revisão ortográfica e textual

Eu, (nome do proponente), graduado/a em (curso de graduação), pela Universidade/ Faculdade (nome da faculdade ou universidade), e-mail, telefone, portador/a do RG:, CPF:, residente à Rua, nº - CEP:, na cidade de, no estado de, declaro ter realizado o trabalho de revisor ortográfico e textual da integralidade do texto do livro intitulado, de autoria de/ organizado por Por meio desta declaração, autorizo que o meu nome conste na relação de creditação da obra, como revisor ortográfico.

Para maior clareza, firma-se este termo na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Cidade (Estado), de de

REVISOR/A:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 1:

Nome completo: *CPF:*

TESTEMUNHA 2:

Nome completo: *CPF:*